



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 01/11/2023

Edição 3326

Servidor Cinthia Aquino

Matrícula Nº 1200587

PORTARIA N.º 095/2023

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Fortim.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional intitulado de “Dia de Finados”;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 35.727, de 30 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará decretando Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1113/2023, de 31 de outubro de 2023, que “Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a extensão do Dia de Finados à sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, por conta da proximidade do final de semana.

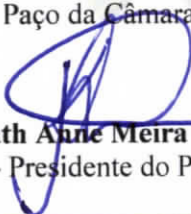
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 31 de outubro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575